

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI N° 5.403, DE 2001, QUE "DISPÕE SOBRE O ACESSO A
INFORMAÇÕES DA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

REQUERIMENTO N° / 2005
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita que seja convidado o Coordenador do Comitê Gestor da Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Enylson Flávio Martinez Camolesi, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema o projeto de lei nº 5.403, de 2001, que "dispõe sobre o acesso à informações da internet, e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, que seja convidado o Coordenador do Comitê Gestor da Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Enylson Flávio Martinez Camolesi, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema o projeto de lei nº 5.403, de 2001, que "dispõe sobre o acesso à informações da internet, e dá outras providências".

Sala das Comissões, de de 2005.

PERPÉTUA ALMEIDA
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC

JUSTIFICATIVA

O Comitê Gestor da Segurança da Informação tem como missão a Proteção dos sistemas de informação contra a negação de serviço a usuários autorizados, assim como contra a intrusão, e a modificação desautorizada de dados ou informações, armazenados, em processamento ou em trânsito, abrangendo, inclusive, a segurança dos recursos humanos, da documentação e do material, das áreas e instalações das comunicações e computacional, assim como as destinadas a prevenir, detectar, deter e documentar eventuais ameaças a seu desenvolvimento.

Com ampla experiência na proteção dos sítios e informações públicas, tenho certeza que a presente proposta de audiência com o referido comitê colaborará para a reflexão e a tomada de decisão desta digníssima comissão.